Luiz Spadaro Bronzoni - Prefeito Municipal.

Lei nº 628

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre suplementação de verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a uma suplementação de NCr$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros novos) na verba Viação Transportes e Comunicações - Rodovias - Serviços de Terceiros - 02 Diversos, Reparos e Adaptações.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão à conta do saldo financeiro verificado a 31 de dezembro de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1968.

Luiz Spadaro Bronzoni - Prefeito Municipal.

Lei nº 629

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre um auxílio para os serviços de expediente do Ginásio Estadual desta cidade, e autoriza o respectivo crédito especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio financeiro no im